

## OFÍCIO

Ofício nº 388/2024 - APG

Salvador, 28 de junho de 2024.

A sua Excelência o Senhor

**Deputado Adolfo Menezes**

Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

Nesta

Assunto: Retirada do PLC n.147/2022 e 154/2023

Senhor Presidente,

Com a honra de cumprimentar-lhe, dirijo-me a Vossa Excelência para requerer a **retirada** dos Projetos de Lei Complementar nºs 147, de 14 de setembro de 2022 e 154 de 11 de dezembro de 2023, de iniciativa da Defensoria Pública do Estado da Bahia, tendo em vista a aprovação recente do Projeto de Lei Complementar nº 156, de 26 de junho de 2024, que altera a Lei Complementar nº 026/2006 que dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto da Defensoria Pública do Estado da Bahia e dá outras providências, conforme publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, de 27 de junho de 2024.

O pleito se justifica tendo em vista que ambos projetos remanescentes versam sobre matéria idêntica à já votada por esse Egrégio Parlamento.

Solicito a V. Ex<sup>a</sup>, a edição do presente ato, aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

**FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA**  
Defensora Pública Geral do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Firmiane Venancio do Carmo Souza, Defensora Pública Geral**, em 28/06/2024, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0498762** e o código CRC **5EF15DD3**.

---

GAB/APG

**Referência:** Processo nº 01.0005.2024.000008425-1. Documento SEI  
nº 0498762